

Boletim de Serviço

Nº 65, 22 de dezembro de 2015

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.830-200 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | <http://hub.ebserh.gov.br>

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente da Ebserh

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

TÂNIA TORRES ROSA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria Interna nº 174, 14 de dezembro de 2015	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria Interna nº 176, 15 de dezembro de 2015	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 174, 14 de dezembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar KERSEY VIRLEIDE ANACLETO XAVIER DA SILVA, Engenheira Clínica da Ebserh-HUB, matrícula nº 2232794, para substituir DIOGO DA SILVA LIMA, no período de 18/01/2016 a 02/02/2016 no cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 176, 15 de dezembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados nos UnBDoc n.º 113497/2015, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos no prazo de 30 dias:

- 1 – RIGELDO AUGUSTO LIMA – Matrícula FUB nº 966800
- 2 – SANDRA REGINA TONIOLO DE OLIVEIRA – Matrícula MS nº 603181
- 3 – MÁRCIA ANDRÉIA SEIBERT CAMPARA – Matrícula Ebserh nº 1158468
- 4 – DÉBORA LOBATO DE SOUZA – Matrícula Ebserh nº 2136401

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO
Superintendente do HUB/Ebserh/MEC